

PORTARIA TRT GP Nº 07/89

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

I - Determinar a ida do servidor ISMAEL MARINHO FALCÃO à cidade do Rio de Janeiro-RJ, nos dias 09 e 10 do corrente, com o fim de manter contato com o Serviço de Patrimônio da União (SPU), sobre a cessão dos prédios em que funcionam os Órgãos do Ministério da Fazenda.

II - Arbitrar o pagamento de 1 1/2 (uma e meia) diária, para ressarcimento de despesas do referido servidor.

Dê-se ciência.

Publique-se.

João Pessoa, 06 de janeiro de 1989

ALUISIO RODRIGUES

Juiz Presidente